

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO SENAI/PR
EDITAL PROCESSO SELETIVO – 2024
VAGAS GRATUITAS – TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO EAD E PRESENCIAL
(Habilitação Técnica de Nível Médio)

Olá, candidato!

Prepare-se para um novo momento em sua vida: você está prestes a participar do processo seletivo do SENAI! Aqui você encontra todas as informações necessárias para se inscrever e buscar essa vaga tão sonhada.

QUEM SOMOS?

O Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (Senai), criado pelo Decreto-Lei nº 4.048/1942, é uma entidade jurídica de direito privado, com sede e foro na capital da República, organizada e dirigida pela Confederação Nacional da Indústria (art. 2º do Decreto-Lei nº 9576/1946 e art. 3º do Regimento aprovado pelo Decreto-Lei nº 494/1962).

O Senai é uma entidade do Sistema da Indústria – Confederação Nacional da Indústria e tem como missão promover a educação profissional e tecnológica, a inovação e a transferência de tecnologias industriais, contribuindo para elevar a competitividade da indústria brasileira. Mantido e administrado pela classe empresarial da indústria, objetiva atender à vocação humana com vistas ao trabalho, formando, desenvolvendo e aprimorando as suas potencialidades.

As unidades do Senai/PR têm por finalidade promover a educação profissional direcionada à demanda do setor industrial, atendendo aos cursos e programas presenciais e a distância de:

1. qualificação profissional, inclusive formação inicial e continuada de trabalhadores;
2. educação profissional técnica de nível médio.

O QUE É ESTE EDITAL E QUAIS SÃO SEUS PRINCIPAIS OBJETIVOS?

O Senai – Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial, unidade Paranaguá, no uso de suas atribuições, publica as orientações relativas ao Processo Seletivo para o primeiro semestre do ano de 2024.

QUEM PODE PARTICIPAR?

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES



1.1 A presente seleção destina-se ao provimento de vagas, para matrículas novas, para candidatos ao ingresso na Habilitação Técnica de Nível Médio em Técnico em Eletromecânica, Técnico em Segurança do Trabalho, Técnico em Mecatrônica e Técnico em Química.

1.2 A seleção destina-se a candidatos:

- a) oriundos de escola pública, ou;
- b) bolsistas 100% em instituições privadas, ou;
- c) trabalhadores e dependentes de trabalhadores de baixa renda que, preferencialmente, sejam matriculados na educação básica e continuada, ou;
- d) beneficiários de vagas gratuitas nos serviços sociais autônomos, ou;
- e) alunos regularmente matriculados na educação básica, na condição de articulação curricular com educação profissional, ou;
- f) registrados ou membros de família registrada no Cadastro Único para Programas Sociais – CadÚnico, regulamentado pelo Decreto nº 6.135/2007.

1.3 São ofertadas nesse Processo Seletivo 20 vagas, conforme detalhamento (ANEXO I).

1.4 São ofertadas nesse Processo Seletivo vagas para moradores dos municípios de Antonina, Morretes e Paranaguá, conforme detalhamento (ANEXO I), devendo ser apresentado no ato de matrícula comprovante de residência do município para o qual se inscreveu.

1.5 As vagas ofertadas são para o período noturno.

1.6 As aulas presenciais acontecerão na Unidade Senai Paranaguá

1.7 Caso o número de vagas ofertadas não seja preenchido, a Unidade Paranaguá reserva-se o direito de não ofertar novas vagas.

ATENÇÃO PARA AS DATAS E PRAZOS!

2. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

2.1 O processo seletivo compõe-se de 5 etapas e de igual conteúdo para todos os candidatos, conforme o quadro a seguir:

1ª etapa	Inscrição	02/02/2024 a 13/02/2024
2ª etapa	Análise de inadimplência (em caso de ex-aluno)	02 a 19/02/2024
3ª etapa	Prova seletiva	15/02/2024
4ª etapa	Resultado	16/02/2024
5ª etapa	Matrícula	A partir do dia 16/02/2024

2.2 Será eliminado o candidato que faltar, utilizar de meios ilícitos, documentos falsos ou informações inverídicas, ou praticar atos contra as normas ou contra a disciplina em qualquer das etapas desse Processo Seletivo.

2.3 Não será concedida segunda chamada, revisão de prova, pedido de recontagem dos pontos ou cancelamento de qualquer das etapas desse Processo Seletivo.

COMO DEVO ME INSCREVER?

2.4 1ª Etapa – Inscrição:

2.4.1 A inscrição neste Processo Seletivo é gratuita.

2.4.2 É vedada a participação neste processo seletivo de alunos que tenham matrícula ativa no Senai em cursos técnicos.

2.4.3 Ao candidato inscrito no Processo Seletivo não será permitida a transferência para outra unidade ou modalidade diferente da escolhida.

2.4.4 O candidato aceita de forma irrestrita as condições estabelecidas neste Edital, não podendo delas alegar desconhecimento.

2.4.5 A inscrição é de responsabilidade do candidato e deverá ser realizada através do link: <https://forms.office.com/r/FMUrkgivdE>

2.4.6 As inscrições se encerrarão no dia 13/02/2024 ou ao atingir o limite de 250 inscritos, o que ocorrer antes.

2.5 2ª Etapa – Análise de Inadimplência:

2.5.1 O aluno inadimplente com qualquer unidade do SESI ou SENAI do Estado do Paraná poderá participar do processo seletivo, mas em caso de aprovação, a concessão de gratuidade apenas se efetivará com a regularização (mediante quitação/ renegociação), até a data para a realização da matrícula, das pendências financeiras em aberto. Caso contrário, a matrícula não poderá ser efetuada.

COMO SERÁ A PROVA?

2.6 3ª Etapa – Prova Seletiva:

2.6.1 A etapa da prova seletiva ocorrerá presencialmente no dia 15/02/2024, com início às 19h e término às 21h, na Unidade Senai Paranaguá, na Rua Washington Luiz, 1189 – Porto dos Padres.

2.6.2 O candidato deverá portar documento oficial com foto. São considerados documentos oficiais:

a) Carteira de Identidade emitida por Secretaria de Segurança Pública;



b) RNE (Registro Nacional de Estrangeiros) para estrangeiros emitida por autoridade brasileira, válida na data de inscrição;

c) Passaporte dentro da validade.

2.6.3 Não serão aceitos outros documentos, como carteira de estudante, certidão de nascimento etc.

2.6.4 Em caso de perda ou roubo de documentos, o candidato deve apresentar no dia da prova o protocolo de solicitação do novo documento ou o Boletim de Ocorrência. Acontecendo a perda ou roubo momentos antes da prova, o candidato deve preencher o termo de compromisso de entrega do protocolo de solicitação do novo documento e comprometer-se a entregar o protocolo em até 2 dias úteis após a realização da prova, sob pena de eliminação do Processo Seletivo.

2.6.5 O candidato deve chegar ao local da prova com 15 minutos de antecedência.

2.6.6 O candidato que chegar após o horário estabelecido para o início da prova perderá o direito de realizá-la.

2.6.7 Para a realização da prova, o candidato deve levar duas canetas esferográficas, de cor azul ou preta.

2.6.8 O candidato deverá levar os seguintes documentos no dia da realização da prova:

a) Boletim Escolar atualizado ou histórico escolar

2.6.9 A etapa da prova seletiva consiste em 12 questões de Língua Portuguesa e 13 questões de Matemática.

2.6.10 Todas as questões são de múltipla escolha. O candidato deve marcar apenas uma resposta correta em cada questão.

2.6.11 Questões sem marcação de resposta, rasuradas ou com mais de uma opção assinalada serão anuladas.

2.6.12 Os cadernos de provas não serão devolvidos aos candidatos. É vedada qualquer alteração posterior.

2.6.13 O conteúdo programático da prova seletiva encontra-se no Anexo II.

2.6.14 Cada questão de Língua Portuguesa e de Matemática vale 4 pontos, totalizando 100 pontos.

QUANDO SAI O RESULTADO DA PROVA?

2.7 4ª Etapa – Resultado: O resultado da etapa do processo seletivo será divulgado em edital de divulgação na Unidade Senai, em até 3 dias úteis após a aplicação.

2.7.1 Estarão aptos os candidatos que atingirem pelo menos 60% (60 pontos) no resultado da prova seletiva.

2.7.2 Os candidatos serão classificados por município de residência.



2.7.3 Caso não haja candidatos aprovados em determinado município, serão convocados os candidatos aprovados de acordo com a classificação geral no processo seletivo

2.7.4 Caso haja empate, o critério de desempate será a através da análise das notas constantes no boletim escolar do(a) candidato(a), considerando a seguinte ordem: Matemática; Língua Portuguesa; História; Física; Biologia; Química; Geografia e Filosofia.

COMO EFETIVO MINHA MATRÍCULA?

2.8 5ª Etapa – Matrícula:

2.8.1 As matrículas deverão ser efetuadas no dia e horário descritos no edital de divulgação do resultado, diretamente na unidade Senai em que o candidato foi aprovado, seguindo as orientações do edital.

2.8.2 A matrícula será efetivada mediante apresentação, em original e em cópia, dos documentos listados no tópico abaixo. A matrícula nos cursos técnicos, presenciais e semipresenciais, só poderá ser efetuada para alunos que estejam cursando o ensino médio, a educação de jovens e adultos correspondente ao ensino médio ou egressos destes, independentemente do ano em curso e da idade. (Conforme Regimento do Senai-PR/2019).

ATENÇÃO PARA OS DOCUMENTOS DE MATRÍCULA!

a) Documento comprobatório de que o candidato está apto ao provimento da vaga gratuita, conforme itens 1.2 deste Edital.

Para menores de 18 (dezoito) anos. (Conforme Regimento do Senai-PR/2019)

- I. Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento (original);
- II. Carteira de Identidade (original);
- III. Cadastro de Pessoa Física - CPF (original);
- IV. Comprovante de residência atualizado (máximo de três meses – original);
- V. Registro Nacional de Estrangeiros – RNE (quando residente no Brasil);
- VI. RG e CPF dos pais ou responsáveis legais (original);
- VII. Documento comprobatório da guarda, em caso de responsáveis que não sejam pais do aluno. Na falta do documento de guarda, poderá ser apresentada uma declaração do Conselho Tutelar;
- VIII. Além dos documentos citados anteriormente, os candidatos deverão apresentar comprovante de matrícula no ensino médio, na educação de jovens e adultos correspondente ao ensino médio, ou histórico escolar de conclusão desses (original);
- IX. Para alunos estrangeiros, comprovante de escolaridade equivalente ao ensino médio devidamente legalizado no Brasil;

Para maiores de 18 (dezoito) anos ou emancipados. (Conforme Regimento do Senai-PR/ 2019)

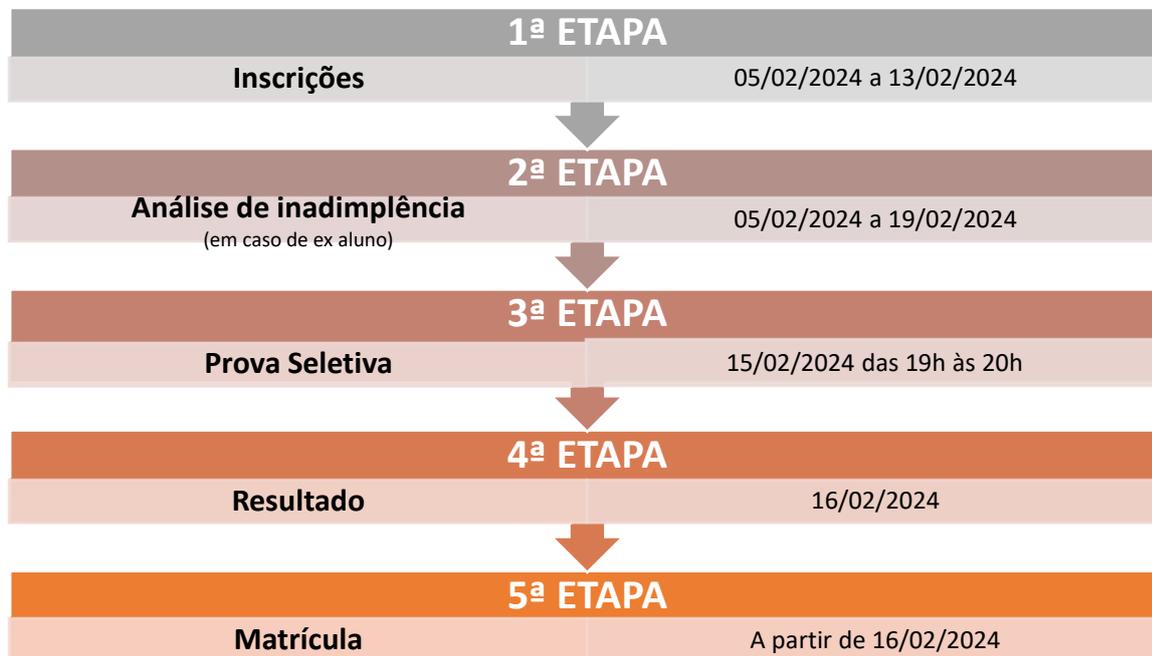


- I. Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento (original);
- II. Carteira de Identidade (original);
- III. Cadastro de Pessoa Física - CPF (original);
- IV. Comprovante de residência atualizado (máximo de três meses – original);
- V. Registro Nacional de estrangeiros - RNE (quando residente no Brasil);
- VI. Além dos documentos citados anteriormente, os candidatos deverão apresentar comprovante de matrícula no ensino médio, na educação de jovens e adultos correspondente ao ensino médio, ou histórico escolar de conclusão desses (original);
- VII. Para alunos estrangeiros, comprovante de escolaridade equivalente ao ensino médio devidamente legalizado no Brasil;
- VIII. Carteira de vacinação atualizada.

2.8.3 Em caso de não efetivação da matrícula de um candidato classificado neste Processo Seletivo, poderá ser convocado o candidato classificado imediatamente a seguir na ordem de classificação. À Unidade reserva-se o direito de não ofertar vagas cujas matrículas não forem efetivadas.

ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO:

3. CRONOGRAMA



4. DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 A bolsa de gratuidade será mantida anualmente, até a conclusão do curso técnico, mediante a comprovação do desempenho acadêmico satisfatório através de:

- I. Desempenho igual ou superior a nota 7,0 em cada unidade curricular;
- II. Frequência igual ou superior a 75% do total da carga horária presencial de cada unidade curricular;
- III. Atender a todos os requisitos do Regimento Escolar;
- IV. Cumprir as ações disciplinares do estabelecimento de ensino.

4.2 A bolsa de gratuidade será cancelada caso o aluno seja reprovado em até 03 (três) unidades curriculares presenciais, podendo prosseguir os estudos nos módulos subsequentes com status pendente (unidades curriculares reprovadas por nota ou frequência, ou no caso de trancamento da matrícula, ou ainda se identificado o descumprimento de algum dos critérios estabelecidos no edital de processo seletivo e nas diretrizes do Regimento Escolar.

4.3 O aluno poderá, por iniciativa própria, desligar-se da bolsa de gratuidade a qualquer momento mediante comunicação escrita juntamente com a coordenação/ secretaria.

4.4 Nas reuniões de acompanhamento pedagógico, em situações que não for possível estabelecer medidas de reversão nas reprovações, o aluno perderá a bolsa por não mais atender aos requisitos da concessão e não poderá retornar ao Senai na condição de bolsista. Neste caso, sua permanência ou retorno será como aluno pagante.

4.5 Os casos omissos a esse Edital serão analisados e julgados pelo Gerente Regional e pelo(a) Coordenador(a) de Educação.

4.6 Somente serão válidas e oficiais as listas de divulgação de resultados e de classificação final publicadas em edital de divulgação na Unidade.

4.7 A gratuidade da vaga oferecida nesse Processo Seletivo é pessoal e intransferível.

4.8 É de responsabilidade do(a) Coordenador(a) do Senai homologar este Edital, a divulgação dos resultados das etapas e a classificação final deste Processo Seletivo.

4.9 Este Edital entra em vigor a partir de sua divulgação.

Paranaguá, 05 de fevereiro de 2024



Fernanda Silva Chianca Fernandes Souza

Coordenadora de Educação

Unidade Paranaguá

ANEXO I

EDITAL PROCESSO SELETIVO – 2024
VAGAS GRATUITAS – FORMAÇÃO PROFISSIONAL

UNIDADE	CURSO	TURNO	VAGAS
Senai Paranaguá	Técnico em Eletromecânica Presencial	Noturno	Moradores de Paranaguá – 8 vagas Moradores de Pontal do Paraná – 2 vagas
Senai Paranaguá	Técnico em Eletromecânica EAD	Noturno – Momento presencial Segunda-feira	Moradores de Antonina – 2 vagas Moradores de Morretes – 2 vagas Moradores de Pontal do Paraná – 1 vaga
Senai Paranaguá	Técnico em Segurança do Trabalho EAD	Noturno – Momento presencial Segunda-feira	Moradores de Antonina – 1 vaga Moradores de Morretes – 1 vaga Moradores de Paranaguá – 2 vagas Moradores de Pontal do Paraná – 2 vagas

ANEXO II

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO SESI E SENAI/PR
EDUCAÇÃO PROFISSIONAL (Habilitação Técnica de Nível Médio)
PROCESSO SELETIVO ALUNOS – ANO LETIVO 2024
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA O PROCESSO SELETIVO
Educação Profissional - Habilitação Técnica de Nível Médio

LÍNGUA PORTUGUESA

A Proposta do Teste Seletivo, no que se refere à Língua Portuguesa, visa colocar o candidato em situação de comunicação escrita.

Será enfatizada a interpretação, familiarização do candidato com tempo, espaço, personagens e suas características, ideias centrais, etc. No quesito gramatical, poderão ser solicitados aspectos relacionados às classes de palavras, ortografia, pontuação, concordância nominal, concordância verbal, regência nominal e regência verbal.

MATEMÁTICA

No que se refere à Matemática, o objetivo é apresentar questões em que o candidato possa perceber que, além de buscar a solução para uma situação proposta, é necessário haver cooperação para a resolução e para se atingir um consenso. Da mesma forma, o candidato deve saber explicitar o próprio pensamento e procurar compreender o pensamento do outro, incorporando soluções alternativas, reestruturando e ampliando a compreensão acerca dos conceitos envolvidos nas situações, assim, mostrando seu aprendizado. Por isso, os conteúdos que poderão ser solicitados são:

- **Números Naturais**
- **Números Decimais**
- **Números Inteiros**
- **Números múltiplos e divisores**
- **Frações e números decimais**
- **Porcentagem**
- **Potenciação/Radiciação**
- **Equação de 1º grau e 2º grau**
- **Regra de três simples e composta**
- **Teorema de Pitágoras**
- **Unidade de medida, tempo, massa e volume**
- **Cálculos de perímetro, áreas e volumes**

Para todos os itens acima citados, considerar a resolução de cálculos envolvendo as 4 (quatro) operações, situações-problema, expressões numéricas.